



JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

Ata n.º 12

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, pelas vinte e uma horas, no edifício da sede da Junta de Freguesia, reuniu o órgão Executivo, sob a presidência de Natalino Soares da Silva, encontrando-se presentes a Secretária, Diamantina Teixeira Monteiro e a Tesoureira, Mariana Vieira Teixeira, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Elaboração da Informação Escrita do Presidente da Junta referente ao 1.º Trimestre: -----

No âmbito das competências de acompanhamento e fiscalização, foi elaborada a Informação Escrita relativa ao 1.º Trimestre de 2026, em conformidade com o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O documento, reflete a atividade desenvolvida e a situação financeira da Autarquia no período em apreço, e será submetido à próxima sessão da Assembleia, para apreciação. -----

2. Aprovação da Prestação de Contas do período de 23-10-2025 a 31-12-2025: -----

Foi presente à reunião os documentos de prestação de contas referentes ao período compreendido entre 23 de outubro de 2025 (data da tomada de posse do atual executivo) e 31 de dezembro de 2025. Foi salientado que este relatório reflete a execução orçamental e a situação patrimonial da Freguesia sob a responsabilidade dos novos membros da Junta. Após análise do balanço, da demonstração de resultados e do relatório de gestão, o executivo deliberou, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, aprovar por unanimidade os referidos documentos. Mais foi deliberado submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais. -----

3. Aprovação da Conta de Gerência referente ao ano de 2025: -----

Foi presente para discussão e votação a Conta de Gerência relativa ao ano económico de 2025. Foi sublinhado que o documento reflete a execução orçamental de todo o ano, incluindo o período de gestão anterior e o período iniciado após a tomada de posse do atual Executivo, a 23 de outubro de 2025. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

Handwritten signature and initials

De acordo com o mapa de “Desempenho Orçamental” a 31-12-2025, o saldo orçamental da gerência anterior é de 64.369,54€ e o de operações de tesouraria é de 293,18€, totalizando um saldo global da gerência anterior de 64.662,72€. O total dos recebimentos orçamentais, excluindo o saldo da gerência anterior, foi de 368.961,86€ e dos pagamentos orçamentais de 384.209,97€, enquanto que o total dos recebimentos de tesouraria foi de 28.069,43€, e dos pagamentos de tesouraria de 26.540,08€. Desta forma, o saldo final orçamental para a gerência seguinte é de 49.121,43€ e o de operações de tesouraria é de 1.822,53€, totalizando um saldo global de 50.943,93€. -----

Posto à votação, a Conta de Gerência foi aprovada por unanimidade. -----

Mais foi deliberado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter a Conta de Gerência à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação, bem como proceder ao seu envio ao Tribunal de Contas através da plataforma oficial. -----

4. Inventário dos Bens da Autarquia a 31-12-2025: -----

Foi presente a reunião o Inventário Geral de todos os bens móveis e imóveis, direitos e obrigações da Freguesia, reportado a 31 de dezembro de 2025. -----

Foi explicado que o documento reflete a atualização patrimonial efetuada ao longo do ano, incluindo as aquisições, abates ou doações registadas tanto no período anterior como no período subsequente à tomada de posse deste Executivo em outubro de 2025. -----

Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário de Bens, o qual constitui parte integrante dos documentos de prestação de contas do ano de 2025 e será remetido à Assembleia de Freguesia. -----

5. Aprovação da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento das Receitas e Despesas e ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026: -----

Foi apresentada a proposta da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026, e foi explicado que esta alteração tem como objetivo principal a integração do saldo de gerência apurado no exercício de 2025, no valor de 49.121,43 €, transitando o mesmo para o presente ano económico. -----

Esta integração visa reforçar as dotações orçamentais de despesa, permitindo a continuidade de investimentos e o cumprimento de compromissos assumidos. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

Handwritten signature and initials

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, deliberando o Executivo, remetê-la à próxima sessão da Assembleia de Freguesia para a respetiva aprovação, nos termos legais. -----

6. Pedido do Jardim de Infância de Eiró para cedência das colaboradoras que prestam serviços à Junta de Freguesia, para acompanhamento a visita de estudo: -----

O executivo procedeu à análise do pedido enviado pela educadora do Jardim de Infância de Eiró, que solicita o acompanhamento das colaboradoras que prestam serviços à Junta de Freguesia, a uma visita de estudo, que se irá realizar no próximo dia 29 de abril, à Quinta da Eira. Foi explicado no referido email, a necessidade deste reforço humano devido à presença de crianças com necessidades educativas especiais que exigem cuidados acrescidos de supervisão e bem-estar. Reconhecendo a importância da atividade e o dever de colaboração com a comunidade escolar, o executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar o apoio das colaboradoras para o efeito. -----

7. Averbamento de Sepultura por Doação: -----

Foi presente à reunião o requerimento de Maria Célia Alves Pereira Soares, titular do alvará de concessão n.º 15, referente à sepultura n.º 21, situada no 1.º Talhão, Fila A, no qual manifesta a vontade de transmitir a titularidade da referida concessão a favor da sua irmã, Maria Adília Alves Pereira Soares Monteiro Alves, portadora do Cartão de Cidadão n.º 00990829. -----

Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento da referida transmissão, transmissão essa que ocorre por via de doação (transmissão entre vivos), conforme declaração de vontade, anexa ao processo. -----

Mais se deliberou que a eficácia desta decisão fica condicionada ao pagamento das taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor e que o novo titular assume, a partir desta data, toda a responsabilidade pela conservação e limpeza do espaço. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela lei n.º 5 – A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a presente ata em minuta, permitindo assim a sua execução imediata. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas,
da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes: -----

O Presidente: Abelino Gomes de Silva

A Secretária: Diamantina Teixeira Monteiro

A Tesoureira: Ílana Vieira Teixeira